



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP/POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DF – SR/PF/DF

CONTRATO Nº 15/2021-SR/DPF/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores, sem dedicação de mão de obra, que entre si celebram a UNIÃO, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL** com a empresa **OVER ELEVADORES EIRELI**, de acordo com as especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Anexos, na forma abaixo.

A UNIÃO FEDERAL, através da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, com sede no SAIS - Quadra 07 - Lote 23 Brasília/DF, CNPJ/MF sob n.º 00.394.494/0024-22, Órgão do Ministério da Segurança Pública, representada pelo Sr. Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **JOSÉ ROBERTO PERES**, com a competência que lhe confere a Portaria nº 618, de 13 de agosto de 2024, portador da Matrícula SIAPE nº 2430503, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **OVER ELEVADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.629.386/0001-59, sediada à QS 07, Praça 600, Lote 03, Taguatinga, Brasília-DF, CEP 71.970-370, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 891005812-CREA-D/RJ e CPF nº 732.758.327-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08280.001824/2021-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 06 de dezembro de 2024 e encerramento em 06 de dezembro de 2025, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor anual do contrato, para o exercício de 2024/2025, será de R\$ 17.676,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais).

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do presente instrumento correrão a contas das dotações orçamentárias consignadas à Superintendência Regional e no Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro de 2023, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 200338/0001 – Tesouro; Programa de Trabalho 172371; PI PF99900AG23; Elemento de Despesa 339039; Fonte 1000000000; 2023NE12.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato original e apostilamentos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 A Administração providenciará a publicação do Contrato, mediante extrato resumido, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Brasília-DF, 02 de 12 de 2024.

José Roberto Peres

Superintendente Regional - SR/PF/DF

Matricula: 10599

CONTRATANTE:

JOSÉ ROBERTO PERES

Superintendente Regional da PF no DF

CONTRATADA:

PAULO RENATO TEIXEIRA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO RENATO TEIXEIRA
Data: 26/11/2024 09:48:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>